



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO  
TRABALHO DE CUIABÁ NOS DIAS 29 DE JULHO A 1º DE AGOSTO DE  
2008**

**Disponibilizada no DJE n. 523 de 04.08.2008 (2ª f.)  
Pags. 72/73, publicada em 05.08.2008 (3ª f.)**

**ATA N. 13/2008**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e oito, às dez horas, na sede da egrégia 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3355, Fórum Trabalhista Juiz Valdimir Aparecido Baptista, 2º Andar, Centro Político Administrativo, teve início a correição ordinária, relativa ao período de 18 de junho de 2007 a 1º de agosto de 2008, realizada pelo Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho João Carlos Ribeiro de Souza, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e Corregedor Regional, assistido pelos servidores Wagner Ferreira Benfica, José Paulo Amaral Ghelardi e Robson Botelho Pereira. Presenciaram os trabalhos, os Excelentíssimos Juízes Aguiar Martins Peixoto, Titular da Vara, Herbert Luís Esteves, Juiz Auxiliar, além do Diretor de Secretaria, Luiz Otávio Carvalho Pinto, e os demais servidores desta unidade.

O Edital de Correição foi publicado na edição n. 481 do Diário da Justiça Eletrônico deste Regional, que foi disponibilizado em 05 de junho de 2008, na página 110.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS** — O quadro de pessoal é composto por 12 (doze) Servidores, além de contar com 04 (quatro) estagiários: Luiz Otávio Carvalho Pinto, Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria CJ3; Carolina Curvo Garcia Costa Pereira, Analista Judiciário – Assistente de Juiz



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

FC5; Darci de Almeida Botelho, Analista Judiciário – Assistente de Juiz FC5, Patrícia Maranhão Botelho, Técnico Judiciário, Assistente de Diretor – FC5; Luis Ricardo de Oliveira Santos, Técnico Judiciário – Secretário de Audiência FC3; Marcia Auxiliadora Machado, Analista Judiciário, Secretaria da 2ª VT - FC3; Maria Margareth Correa Carvalho, Analista Judiciário; Adineiva Maria de Campos, Técnico Judiciário, Secretaria da 2ª VT - FC3; Stella Maris Braun, Técnico Judiciário, Secretaria da 2ª VT - FC3; Ana Maria Evangelista Nunes Ribeiro, Técnico Judiciário, Secretaria da 2ª VT - FC2; Cid Clay Machado Aguiar, Técnico Judiciário, Secretaria da 2ª VT - FC2; Cleonice Candida Melo Bomfim, Auxiliar Judiciário, Secretaria da 2ª VT - FC2; Jessica Fernanda Lima Monge, Estagiária – nível médio; Jéssica Flávia S. Pedro Lara, Estagiária – Nível médio; Judikerle Pereira de Oliveira, Estagiária – Nível médio e Rosineia Cipriano dos Santos, Estagiária – Nível médio. A Vara realiza audiências no período vespertino de segunda a sexta-feira. São incluídos na pauta de audiências, de segunda a sexta-feira, 04 (quatro) iniciais, 03 (três) processos de correm pelo rito sumaríssimo, 03 (três) instruções e 01 (um) encerramento de instrução. Atualmente a Vara do Trabalho está com a pauta livre para feitos que tramitam pelo rito ordinário, a partir de 10 de setembro de 2008 e, sob o rito sumaríssimo, 18 de agosto de 2008. As instruções das audiências iniciais realizadas no dia 31 de julho de 2008, foram designadas para 03 de setembro de 2008, conforme dados fornecidos pelo Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria. A Vara realizou, no dia 19.12.2007, inspeção judicial relativa ao exercício de 2007, consoante estabelecido no artigo 183 da Consolidação Normativa do TRT – 23ª Região. Os Excelentíssimos Juízes da Vara publicam sentenças líquidas, nos moldes estabelecidos no Capítulo I-A da Consolidação Normativa do TRT – 23ª Região.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**MOVIMENTO PROCESSUAL.** Dados extraídos dos boletins estatísticos oficiais assinalam que no período de janeiro a dezembro de 2007 foram recebidos 1.225 (um mil, duzentos e vinte e cinco) autos de processos, equivalente à média mensal de 94 (noventa e quatro) feitos que, somados aos 161 (cento e sessenta e um) processos remanescentes do exercício anterior, a Vara possuía um total de 1.386 (um mil, trezentos e oitenta e seis) feitos a solucionar. Desse total, restaram remanescentes para este exercício 236 (duzentos e trinta e seis) feitos. A Vara, ao final do mês de dezembro possuía 2.060 (dois mil e sessenta) autos de processos em trâmite nos seguintes locais e setores, assim distribuídos: Setor de Conhecimento - 236 (duzentos e trinta e seis); Setor de Cumprimento de Acordo - 361 (trezentos e sessenta e um); Setor de Execução Previdenciária - 245 (duzentos e quarenta e cinco); Setor de Execução – 1.199 (um mil, cento e noventa e nove); e Setor de Liquidação – 19 (dezenove). No primeiro semestre do ano de 2008 a Vara recebeu 645 (seiscentos e quarenta e cinco) autos de processos, equivalendo à média mensal de 108 (cento e oito) feitos. A vara possuía até o mês de junho um total de 2.152 (dois mil, cento e cinqüenta e dois) processos. Ao final desta correição, 263 (duzentos e sessenta e três) era o número de feitos conclusos para despachos.

**AUDIÊNCIAS.** Considerando o ano de 2007, constatou-se que o prazo médio para a realização das audiências iniciais pelo rito ordinário foi de 31 (trinta e um) dias; de instrução, 84 (oitenta e quatro), e de julgamento, 38 (trinta e oito). Tais prazos totalizaram 153 (cento e cinqüenta e três) dias. Quanto às audiências pelo rito sumaríssimo, os prazos foram respectivamente de 22 (vinte e dois) dias, 00 (zero) e 07 (sete) dias, somando 29 (vinte e nove)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

dias para a entrega da prestação jurisdicional. Considerando o mês de junho de 2008, constatou-se que o prazo médio para a realização das audiências iniciais pelo rito ordinário foi de 41 (quarenta e um) dias; de instrução, 56 (cinquenta e seis), e de julgamento, 29 (vinte e nove). Tais prazos totalizaram 126 (cento e vinte e seis) dias. Quanto às audiências pelo rito sumaríssimo, os prazos foram respectivamente de 16 (dezesseis) dias, 00 (zero) e 00 (zero) dias, somando 16 (dezesseis) dias para a entrega da prestação jurisdicional.

**EXAME DOS PROCESSOS.** No prosseguimento dos trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor procedeu ao exame de 60 (sessenta) feitos, requisitados, aleatoriamente, entre os que se encontram em tramitação na Vara, a seguir relacionados:

00434.2006.002.23.00-0	00953.2007.002.23.00-0	00101.2008.002.23.00-3
00745.2006.002.23.00-0	00984.2007.002.23.00-0	00102.2008.002.23.00-8
00092.2007.002.23.00-0	00986.2007.002.23.00-0	00114.2008.002.23.00-2
00107.2007.002.23.00-0	00992.2007.002.23.00-7	00168.2008.002.23.00-0
00130.2007.002.23.00-4	01016.2007.002.23.00-1	00212.2008.002.23.00-0
00185.2007.002.23.00-4	01057.2007.002.23.00-8	00246.2008.002.23.00-4
00204.2007.002.23.00-2	01098.2007.002.23.00-4	00290.2008.002.23.00-4
00277.2007.002.23.00-4	01166.2007.002.23.00-5	00293.2008.002.23.00-8
00317.2007.002.23.00-8	01189.2007.002.23.00-0	00301.2008.002.23.00-6
00377.2007.002.23.00-0	01286.2007.002.23.00-4	00343.2008.002.23.00-7
00400.2007.002.23.00-8	01363.2007.002.23.00-4	00418.2008.002.23.00-0
00466.2007.002.23.00-7	01419.2007.002.23.00-0	00477.2008.002.23.00-8
00481.2007.002.23.00-5	01555.2007.002.23.00-0	00490.2008.002.23.00-7
00538.2007.002.23.00-6	00016.2008.002.23.00-5	00566.2008.002.23.00-4
00555.2007.002.23.00-3	00031.2008.002.23.00-3	00612.2008.002.23.00-5
00557.2007.002.23.00-2	00034.2008.002.23.00-7	00618.2008.002.23.00-2



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

00695.2007.002.23.00-1	00041.2008.002.23.00-9	00622.2008.002.23.00-0
00724.2007.002.23.00-5	00050.2008.002.23.00-0	00640.2008.002.23.00-2
00734.2007.002.23.00-0	00061.2008.002.23.00-0	00901.2008.002.23.00-4
00760.2007.002.23.00-9	00063.2008.002.23.00-9	

Da inspeção feita nos autos, o Excelentíssimo Desembargador João Carlos Ribeiro de Souza, Presidente e Corregedor, constatou: **1)** determinações cumpridas pela Secretaria e certidões lavradas com excesso de prazo; **2)** Erros na numeração de páginas; **3)** juntadas efetuadas após o prazo legal; e **4)** Ausência de identificação do número de processo. Em todos os autos examinados, Sua Excelência após seu visto correicional.

**RECOMENDAÇÕES.** Em face das irregularidades encontradas, o Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **QUE** a Secretaria observe o prazo legal para cumprimento das determinações, bem como para lavrar certidões; **QUE** a Secretaria envide esforços no sentido de minorar os erros de numeração de páginas; **QUE** seja observado o prazo legal para a juntada de expedientes aos autos dos processos; **QUE** se observe a identificação do número do processo na parte superior da folha.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS.** O Excelentíssimo Desembargador Presidente, reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Aguiar Martins Peixoto e Herbert Luís Esteves, com o Diretor de Secretaria e com os demais servidores desta egrégia Vara do Trabalho, aos quais informou a melhora em relação ao resultado encontrado por ocasião dos últimos trabalhos correicionais aqui efetuados. Em seguida, apontou as irregularidades detectadas no decorrer desta correição, conclamando-os a direcionarem seus esforços para evitá-las, assim como proceder, dentro do possível, sua



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

correção. Destacou a dedicação e empenho dos servidores aqui lotados e a importância em buscar o aprimoramento no desempenho de suas atividades, com o conseqüente aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. O Excelentíssimo Corregedor registra o recebimento do memorando n. 135/2008, de 01 de agosto de 2008, em resposta ao expediente direcionado à Secretaria da e. Segunda Vara do Trabalho de Cuiabá, que trata da primeira Correição Virtual realizada. No documento, o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria comunica a regularização dos registros no Sistema DAP de Primeira Instância. Sua Excelência salientou que aguarda pela solução quanto aos feitos cujo último andamento é “revisar arquivo”. Dando continuidade, parabenizou o trabalho desenvolvido pelo Excelentíssimo Juiz Aguiar Martins Peixoto, pelo Excelentíssimo Juiz Herbert Luís Esteves, bem como pelos demais Magistrados que atuaram nesta unidade ao longo do período correicionado. Juntamente com os integrantes desta Correição, Sua Excelência o Desembargador Presidente João Carlos Ribeiro de Souza, agradeceu todo o apoio recebido do Diretor de Secretaria e demais Servidores que proporcionaram o bom andamento dos trabalhos correicionais. O Excelentíssimo Corregedor procedeu à entrega das certidões exaradas durante esta Correição, bem como do quadro estatístico para análise juntamente com os Servidores, bem como para que sejam tomadas medidas no sentido de evitar as deficiências apontadas, devendo, em 30 (trinta) dias, comunicar as providências tomadas. Nada mais havendo a ser registrado, o Excelentíssimo Desembargador João Carlos Ribeiro de Souza encerrou esta correição ordinária às dezesseis horas do dia primeiro de agosto do ano dois mil e oito e, para constar, eu, \_\_\_\_\_Wagner Ferreira Benfica, Secretário da Corregedoria, lavrei esta ata em duas vias, que, após



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

lidas, vão assinadas pelo Excelentíssimo Desembargador-Presidente e Corregedor Regional, pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho e pelo Diretor de Secretaria.

**JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**

Desembargador Federal do Trabalho  
Presidente e Corregedor do Regional

**AGUIMAR MARTINS PEIXOTO**

Juiz do Trabalho

**HERBERT LUÍS ESTEVES**

Juiz do Trabalho Substituto

**LUIZ OTÁVIO CARVALHO PINTO**

Diretor de Secretaria